

José Clementino Filho promoveu despesa excessiva para aquisição de cestas básicas, fogões, medicamentos e óculos, sem apresentar os critérios utilizados para a escolha dos beneficiários.

17/12/2014

O ex-prefeito de Remanso, José Clementino de Carvalho Filho, foi multado em R\$ 5 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta terça-feira (16/12), pela realização de despesa excessiva e injustificável no valor de R\$ 89.121,88 para aquisição de cestas básicas, fogões, medicamentos e óculos, no exercício de 2012.

O processo apontou que o gestor não apresentou os critérios utilizados para a escolha dos contemplados, tampouco comprovou o estado de carência dos mesmos, o que, em tese, supõem a existência de privilégios dos beneficiários, ofendendo o princípio da igualdade dos administrados perante à Administração Pública. Além disso, não foram realizados os respectivos procedimentos licitatórios para as aquisições dos bens, em descumprimento à Lei de Licitação.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>